

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MSTEP S/A

Aos doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Araraquara, localizada na Rua São Bento, nr. 840, Centro, CEP 14801-300, Araraquara/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, visando deliberar sobre a seguinte pauta: Apresentação de termo de referência para contratação de fundação especializada para efetivar a estruturação de operações envolvendo direitos creditórios da dívida ativa.

Explicou a Presidente que a fundação anteriormente contratada formalizou o distrato do instrumento celebrado com a Companhia, tornando necessária a realização de nova contratação. Esclareceu que a nova modelagem proposta tem por objetivo promover o saneamento da carteira de créditos decorrentes da dívida ativa cujos direitos econômicos foram cedidos pelo Município à Companhia, bem como estruturar os fluxos de recebimento desses créditos, de modo a permitir a adequada segregação financeira e contábil dos valores pertencentes à Morada do Sol em relação ao montante total de recebíveis da dívida ativa municipal..

Após os esclarecimentos prestados pela Presidente e os debates entre os Conselheiros presentes, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a continuidade dos estudos e procedimentos necessários à contratação de instituição especializada, nos termos do Termo de Referência apresentado, destinado à realização de levantamentos técnicos, saneamento e qualificação da carteira de créditos cujos direitos econômicos foram cedidos à Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, com vistas à futura estruturação de operação financeira lastreada nos fluxos decorrentes da recuperação desses créditos.

Deliberou ainda o Conselho que, antes da formalização da contratação, o processo administrativo correspondente deverá ser submetido à Procuradoria-Geral do Município de Araraquara, para análise e emissão de parecer jurídico acerca da regularidade da modelagem proposta, da conformidade da contratação com a legislação aplicável e da compatibilidade da operação com o regime jurídico dos créditos da dívida ativa e dos direitos econômicos cedidos à companhia.

Determinou-se, igualmente, que a Diretoria da Morada do Sol deverá encaminhar à Procuradoria-Geral do Município toda a documentação pertinente, incluindo o Termo de Referência apresentado, a fim de subsidiar a manifestação jurídica, cujo teor deverá ser posteriormente levado ao conhecimento deste Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 12h00, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Araraquara, 12 de março de 2026.



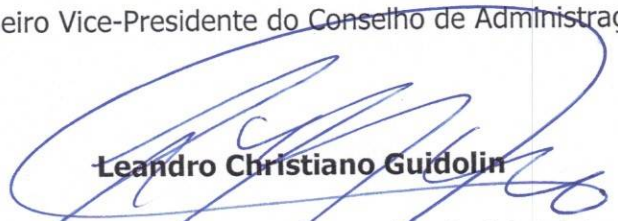
Leonora Arnoldi Martins Ferreira

Presidente do Conselho de Administração



Roberto Pereira

Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração



Leandro Christiano Guidolin

Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração